



## ASSEMBLEIA GERAL

### CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo Artigo 23º, nº 3, e para os fins do disposto nos Artigos 22º e 23º, nº 1, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, e pelo Artigo 5º do Regimento da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no dia 27 de março de 2024, pelas vinte horas e trinta minutos, no Jupiter Lisboa Hotel, sita na Avenida da República 46, em Lisboa, e cumulativamente por videoconferência, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Aprovação da ata da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos anterior;
3. Informações sobre a Sede Nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
4. Informações sobre a Lei 74/2023, de 18 de dezembro, que altera o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos;
5. Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Geral relativa ao Regimento da Assembleia Geral da Ordem dos Farmacêuticos;
6. Discussão e deliberação sobre a proposta da Direção Nacional relativa às Normas regulamentares para designação dos titulares dos órgãos da Ordem dos Farmacêuticos criados pela Lei n.º 74/2023, de 18 de dezembro;
7. Designação dos membros do conselho de supervisão da Ordem dos Farmacêuticos;
8. Designação dos membros não inscritos do conselho jurisdicional nacional da Ordem dos Farmacêuticos;
9. Designação dos membros não inscritos dos conselhos jurisdicionais regionais da Ordem dos Farmacêuticos;
10. Discussão e deliberação sobre a proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento Eleitoral e Referendário da Ordem dos Farmacêuticos;
11. Discussão e deliberação sobre a proposta da Direção Nacional relativa ao Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Farmacêuticos;
12. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2023;
13. Discussão e deliberação sobre as Contas da Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2023;
14. Discussão e deliberação sobre as Contas Consolidadas da Ordem dos Farmacêuticos referentes a 2023;
15. Apreciação e discussão de outros assuntos que os Delegados considerem relevantes para a profissão.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de Delegados, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. José Manuel Vieira Gavino